



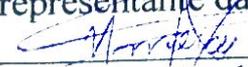
# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118  
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: [hospitalmariadafe@gmail.com](mailto:hospitalmariadafe@gmail.com)

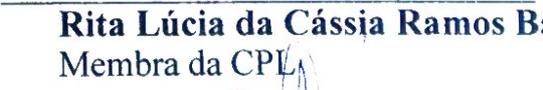
Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé - MG

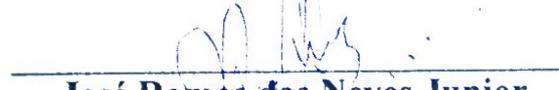
## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONSTANTE DA CARTA CONVITE Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019.

Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações da Fundação Municipal de Maria da Fé - MG, situada Rua João Gonçalves da Costa, número 190, Bairro Canudos – Maria da Fé - MG, reuniu-se os membros da comissão de licitação designada pela Sra. Neide Maria Batista Soares, em conformidade com a Portaria nº 008, de 19 de Junho de 2019, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Sra. Rita Lúcia da Cássia Ramos Batista e Sr. Antônio Vinicius Ribeiro, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, constantes da Carta Convite e processo em epígrafe. Foram convidadas às seguintes empresas: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMA MG, inscrita no CNPJ 12.927.876/0001-67, MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 71.336.101/0001-86 e a Empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 25.725.813/0001-70, Aberta a sessão verificou-se a presença das empresas: **VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 71.336.101/0001-86**, representada em sessão pelo seu representante comercial **Sr. José Ramos das Neves Junior**, e a Empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 25.725.813/0001-70** esta que enviou seus envelopes com antecedência, na sequência, foram abertos os envelopes contendo as documentação das empresas que se apresentaram, os quais foram analisados, e estavam completos e em pleno prazo de validade conforme exigência do Edital. Após a fase de habilitação da licitante, foi dado prosseguimento a sessão, abrindo o envelope contendo as propostas das Empresas Habilitadas, a qual foi classificada pela CPL, levando em consideração o menor preço por item, conforme mapa de apuração em anexo, foi constatado que alguns itens estavam acima do preço médio, os itens: 03,04,06,07,08,09,16,17,26,36,42,43,50 e 56, visto que são itens que já foram fracassados, desertados ou sem proponentes no processo Licitatório 010/2019 realizado no dia 25/07/2019, pela necessidade da aquisição, e visto todo o tempo e trabalho para a realização de um novo processo, de comum acordo a CPL aceitou os itens; Depois de transcorrido o prazo recursal sem que haja manifestação, a mesma será encaminhada para Parecer Jurídico, Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, os senhores membros da Comissão de Licitação deram por encerrada esta sessão da qual foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente:

  
Higor Siqueira de Moraes  
Presidente da CPL

  
Antônio Vinicius Ribeiro  
Membra da CPL

  
Rita Lúcia da Cássia Ramos Batista  
Membra da CPL

  
José Ramos das Neves Junior  
Vale Comercial Ltda.